

COMISSÕES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

ATA DE REUNIÃO

Data: 19.06.2018

Local: sala de reuniões da Diretoria-Geral.

Presenças:

Elisabete dos Santos Marques, Juíza Auxiliar da Presidência (Coordenadora);

Denise Umann Ladeira, Assistente-Chefe da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço;

Wilson da Siqueira Jacques Junior, representante da Secretaria de Apoio Administrativo;

Sandro Schiavon, representantes da Secretaria de Manutenção de Projetos;

Joni Josselito Johann, lotado na Seção de Apoio à Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Alexandre Gomes Nunes, coordenador da Coordenadoria de Material e Logística.

Convidados: Cristiano Kralik Angelini, representante da Diretoria-Geral e João Henrique Carvalho de Lima Ribas, diretor da Secretaria de Administração.

Secretária: Clarissa Gonçalves Vido (AGE)

Hora de início: 13h

Hora de término: 13h40

Aos dezenove de junho de 2018, às 13 horas, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Gestão Socioambiental, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques, conforme registro que segue: J. Elisabete manifestou que, considerando os estudos apresentados pela Comissão, não há dúvida em relação à escolha do papel branco não clorado, pelas vantagens econômicas e porque o impacto ambiental é controverso. Denise comentou que leu a manifestação enviada por e-mail por Carolina, e que estava de acordo com ela. João Henrique informou que, em pesquisa por ele realizada, verificou que, no âmbito do Poder Judiciário, 97% do papel adquirido é o branco não clorado, e que o papel reciclado custa 25% mais. Joni sugeriu que a alteração do papel utilizado pelo Tribunal seja acompanhada de matéria junto a SECOM, a fim de fomentar a cultura de sustentabilidade. Sandro comentou que a campanha é importante também para responder aos questionamentos que vierem a ser feitos após alteração do papel. J. Elisabete comentou sobre o papel furado, que gera desperdício tanto do papel em si quanto de tinta, além de custar mais caro. Denise comentou que o que motivou a decisão pela aquisição do papel furado foi a questão da saúde do servidor, mas que hoje o número de folhas furadas pelos servidores diariamente é significativamente menor do que era na época da decisão pelas folhas furadas. Alexandre

informou que a alteração para o papel branco não clorado seria feita após o término do estoque atual de papel no Tribunal, previsto para durar 4 meses. Wilson comentou que o papel branco, em relação ao reciclado, garante maior conforto visual, influenciando, neste aspecto, na saúde do servidor. Joni comentou que realizou diversas pesquisas e que chegou à conclusão que o real impacto da reciclagem não é propriamente no que diz respeito ao papel, mas sim de papelão, embalagens Tetrapak e outros artigos do gênero. Sandro destacou a questão da digitalização de documentos impressos em papel reciclável, que são maiores e ocupam mais espaço na rede e que isso tem repercussão financeira para o Tribunal. A Comissão concordou sobre a necessidade de uma mudança de cultura em relação ao uso do papel, para evitar toda e qualquer ocasião em que o papel não for necessário. Denise informou que alguns documentos ainda precisam ser emitidos em papel, a exemplo do formulário da Funpresp e da Certidão de Tempo de Contribuição, mas que eventualmente poderá haver alteração do procedimento. Wilson informou que parte da documentação relativa aos vigilantes ainda é feita em papel, como os recibos de uniforme, que são enviados por malote, e que acredita certos registros poderiam ser feitos de forma eletrônica, bastando a comunicação eletrônica e que isso depende de uma mudança de postura do setor em relação à produção de documentos. Cristiano sugeriu que a SEGESP sirva de piloto em levantamento sobre o que é expedido e o que é recebido em papel, para subsidiar uma iniciativa de mudança dos documentos produzidos em meio físico para documentos eletrônicos. **A Comissão opina pela revogação da portaria que determina o uso do papel reciclável, pela adoção do papel branco não clorado e pela extinção do papel furado após término do estoque existente.** Reunião encerrada às 15h34min. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e submetida à validação eletrônica.